



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

22 DE ABRIL DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0458/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande/PB, Símbolo GP1**, a partir da presente data.

Campina Grande, 22 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0459/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 22 de abril de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 169/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 4.067/2025,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS** à servidora **MARIA DAS NEVES BARBOSA GUEDES MOIZINHO, matrícula 6279**, lotada na Secretaria de Educação, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, para cursar Mestrado em Educação, do Programa de Pós Graduação em Educação, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 02(dois) anos, a contar do dia 31 de março de 2025 até 31 de março de 2027.

Campina Grande, 11 de abril de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 04 Ao Contrato Nº 2.05.052/2021. **Partes:** FMAS/PMCG E Empresa Fernando Jordão Da Silva. **Objeto Contratual:** Contratação De Serviços Funerais Com Fornecimento De Ataúde E Serviços De Transporte Para O Traslado Por Km Rodado, Destinado As Pessoas Carentes Do Município, Em Atendimento A Lei Federal Nº 8.742/93 E Ao Disposto Na Lei Municipal Nº 6.923/2018. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Do Prazo A Partir De 19/04/2025, até 19/04/2026. **Valor Do Aditivo:** R\$ R\$ 474.800,00 (Quatrocentos E Setenta E Quatro Mil E Oitocentos Reais). **Dotação Orçamentária:** 08.244.1019.2133 **Elemento De Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 15001000. **Fundamentação:** Art. 57, I, § 1º, Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Fernando Jordao Da Silva. **Data De Assinatura:** 16/04/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO – 2.05.028/2024

Objeto: O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto A Prorrogação Do Prazo De Vigência Do Contrato Nº 2.05.028/2024 Por Mais 12 Meses, A Partir De 16/04/2025 Até 16/04/2026 E Reajuste INPC Quantia Mensal De R\$: 17.918,22 (Dezessete Mil, Novecentos E Dezoito Reais E Vinte E Dois Centavos), Totalizando O Valor Anual De R\$: 215.018,64 (Dezentos E Quinze Mil E Dezoito Reais E Sessenta E Quatro Centavos). **Fundamento Legal:** Inexigibilidade Nº 05.007/2024; **Aditamento:** Prorrogação De Prazo Contratual E Reajuste INPC. **Funcional Programática:** 08.122.2001.2141 – Ações Administrativa Do FMAS **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte:** 15001000. **Partes Contratantes:** Fundo Municipal De Assistência Social E Francinete Queiroz Silva De Carvalho. **Assinatura:** 16/04/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.048/2025

Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.048/2025. **Partes:** Fundo Municipal De Assistência Social E Soluções Em Licitações Ltda, **Objeto Contratual:** Aquisição De Material De Limpeza Para Atender As Necessidades Das Diversas Unidades Do Fundo Municipal De Assistência Social De Campina Grande – Ata De Registro De Preços 016/2024 – 10.

Prazo: Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico N° 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços–N°016/2024-10, Lei Federal N°14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.122.2001.2141 / 08.244.1019.2132 / 08.243.1026.2139. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000/16600000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Ricardo Alexandre Diniz Rodrigues. **Valor Global:** R\$ 6.041,25 (Seis Mil, Quarenta E Um Reais E Vinte E Cinco Centavos). **Data De Assinatura:** 04/04/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO N° 2.05.028/2025

Instrumento: Termo De Contrato N° 2.05.028/2025. **Partes:** Secretaria Municipal De Assistência Social E Soluções Em Licitações Ltda, **Objeto Contratual:** Aquisição De Material De Limpeza Para Atender As Necessidades Do Restaurante Popular – Prato Do Povo – Ata De Registro De Preços 016/2024 – 10. **Prazo:** Até 31 De Dezembro. **Fundamentação:** Pregão Eletrônico N° 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços–N°016/2024-10, Lei Federal N°14.133/2021. **Funcional Programática:** 08.244.1029.2154. **Elemento De Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 15001000. **Signatários:** Fábio Henrique Thoma E Ricardo Alexandre Diniz Rodrigues. **Valor Global:** R\$ 5.370,00 (Cinco Mil, Trezentos E Setenta Reais). **Data De Assinatura:** 04/04/2025.

FABIO HENRIQUE THOMA

Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO N°
2.06.194/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de n° 2.06.194/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de qual seja a obra de reforma e ampliação da Cícero Virginio, no município de Campina Grande – PB. Tomada de Preços N° 022/2022. **PARTE:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA – EPP. **OBJETO:** O Termo Aditivo prorroga o contrato com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/1993 e conforme preceitua a cláusula oitava do contrato, por mais 214 (duzentos e quatorze) dias, no intuito de conclusão da construção objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Cícero Alexandre Gomes. **DATADA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 383/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.023/2025, cujo objeto é **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE AO SERVIÇO DA UBS PORTEIRA DE PEDRA, LOCALIZADO NA RUA MAURICIO TRAVASSOS MOURA, N° 237, TAMBOR, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.023/2025**, em favor da **JANAÍNA MONTENEGRO MACIEL**, inscrita no CPF sob N° **008.683.874-10** e RG sob N° **1944319 SSP/PB**, no **VALOR** de **R\$ 30.708,00** (trinta mil setescentos e oito reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande 16 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 381/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.024/2025**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE AO SERVIÇO DA UBS SABIÁ, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUZA, N° 171, SÃO JOSÉ DA MATA, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.024/2025**, em favor da **REGINALDO BERNARDO PEREIRA**, inscrita no CPF sob N° **060.190.078-20** e RG sob N° **716344 SSP/PB**, no **VALOR** de **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande 16 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.16.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA** o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.16.01/2025**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TIRAS DE GLICEMIA E APARELHOS EM COMODATO PARA ATENDER AS DEMANDAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB**, em favor da empresa:

CEPALAB LABORATÓRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o N° **02.248.312/0001-44** com **VALOR TOTAL** de **R\$ 1.550.391,36** (um milhão quinhentos e cinquenta mil trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), vencedora do **LOTE 1, ÚNICO**, composto pelo **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO** de **R\$ 11,27** (onze reais e vinte e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.550.391,36** (um milhão quinhentos e cinquenta mil trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 1.550.391,36 (um milhão quinhentos e cinquenta mil trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Campina Grande - PB, 22 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 003 Ao Contrato N° 16351/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação N°. 16149/2023. **Partes:** Sms/Pmcg E Jordana Luck Coelho Gonçalves Soares. **Objeto Contratual:** Contratação De Pessoa Física Especializada Em Gestão Do Sistema Único De Saúde (Sus), Para Prestar Assessoria, Consultoria E Apoio Logístico À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande/Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/12/2025) E Igual Valor (R\$ 72.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei N°. 8.666/93. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Jordana Luck Coelho Gonçalves Soares. **Data Da Assinatura:** 16/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16064/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Amauri Pereira Da Silva Filho Ltda. **Objeto:** O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 450.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação N°. 16018/2025/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Amauri Pereira Da Silva Filho. **Data Da Assinatura:** 22/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16127/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E A J P De Souza Comercio Atacadista Me. **Objeto:** Aquisição De Mobiliários Para Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 492.760,25. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2025. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 90312/2024/Sad/Pmcg – Lei N° 14.133, De 1° De Abril De 2021, No Decreto N° 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034 / 10.301.1015.1033. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Carlos Marques

Dunga Júnior E Luiz Gil Martins De Souza. **Data Da Assinatura:** 22/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16134/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Allfamed Comércio Atacadista De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender As Demandas Dos Caps E Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 1.797.124,78. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 91611/2024/Sad/Pmcg – Lei N° 14.133, De 1° De Abril De 2021, No Decreto N° 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Cristina Maria Dias Barbosa Dos Santos. **Data Da Assinatura:** 16/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16135/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Agilmed Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender As Demandas Dos Caps E Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 1.356.889,04. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 91611/2024/Sad/Pmcg – Lei N° 14.133, De 1° De Abril De 2021, No Decreto N° 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Brunna Gabryela Barbosa Dos Santos. **Data Da Assinatura:** 16/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16136/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender As Demandas Dos Caps E Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 2.330.417,25. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 91611/2024/Sad/Pmcg – Lei N° 14.133, De 1° De Abril De 2021, No Decreto N° 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Neilton Neves Dos Santos. **Data Da Assinatura:** 22/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PRÉVIA Nº 019/2025

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO **RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE** **CAMPINA GRANDE**

CNPJ/CPF: 24.513.574/0001-21

ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1376

BAIRRO: LIBERDADE MUNICÍPIO: CAMPINA
GRANDE UF: PB

ATIVIDADE LICENCIADA: IMPLANTAÇÃO DE UMA
EDIFICAÇÃO, DESTINADA A UNIDADE DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE (POLICLÍNICA DAS
MALVINAS), LOCALIZADO NA RUA DRº JOSÉ
MOISES DE MEDEIROS NETO, S/Nº, BAIRRO
MALVINAS, NESTE MUNICÍPIO.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e ficará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

IV – Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo nº 28.889/2025 observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 16 de abril de 2025.

VENCIMENTO: 16/04/2027.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Cumprir o que determina as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), quanto à separação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos sólidos;

2. Não realizar alterações no projeto, bem como as limitações da área de intervenção sem consulta prévia a este órgão ambiental;
3. Cumprir as diretrizes para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA 307/2002 e nº 448/2012;
4. Cumprir os parâmetros ambientais referentes à poluição sonora e atmosférica conforme a Lei nº 042/2009 e demais legislações vigentes;
5. Não realizar supressão de vegetação nas áreas de construção sem prévia autorização deste órgão ambiental;
6. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com ART/CREA, no ato de solicitação da Licença de Instalação;
7. Apresentar termo de compromisso com cooperativa de materiais reciclados do município, no ato de solicitação da Licença de Instalação;
8. Demais documentações comprobatórias necessárias para solicitação de Licença de Instalação e aquelas que forem julgadas necessárias por este órgão ambiental;
9. Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.004/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2025** **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação Nº 14.004/2025, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, COM CERTIFICAÇÃO RBC, DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO SONOROS (DECIBELÍMETROS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE VINCULADA À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB”**, em favor da empresa **CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.004.749/0001-70, no valor de **R\$ 1.673,25 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 22 de abril de 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.004/2025.
PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMANUELLE SANTOS CANDIDO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM CARROCERIA TIPO BOIADEIRO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE (COMEA), VINCULADA À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE (SESUMA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

ESTADO DA PARAÍBA NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.002/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 05 (CINCO) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DAS PARTES NO PRESENTE TERMO CONTRATUAL NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA 1.3. DO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR:** R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 542 1025 2147| 3390.39| 15001000**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR E EMANUELLE SANTOS CANDIDO. **DATA DE ASSINATURA:** 22 DE ABRIL DE 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 09.07.01 / 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que às 09h00min do dia 9 de maio de 2025, realizará Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UM SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DECORAÇÃO URBANA E INFRAESTRUTURA PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DA EDIÇÃO 2025 DO EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO". ESTE SERVIÇO ABRANGERÁ O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SUA MANUTENÇÃO, ABRANGENDO RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS LOCAIS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através dos portais <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>, <https://cdc.campinagran.de/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 22 de abril de 2025.

MATUSAEL LIMA DE AQUINO
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 876/2024
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 9.03.09/2024, cujo retorno para a fase de julgamento/habilitação para os itens 60, 91 e 92 foi realizado às 14 horas do dia 16 de abril de 2025, com o objeto O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, o ITEM 60 foi declarado fracassado.

Campina Grande, 22 de abril de 2025.

KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB